

Termo 01- Contrato nº 15

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE E HELSON DE SOUZA SARTORELLI ME.

A Prefeitura Municipal de Cesário Lange, doravante denominada Contratante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ramiro de Campos, RG nº. 12.455.742-9, CPF nº 031.737.068-54 e a empresa Helson de Souza Sartorelli ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 14.608.661/0001-09, com endereço à Av. Santa Cruz, nº 237, Jardim Santa Cruz, na cidade de Iperó-SP, doravante denominada Contratada, firmam o presente termo de aditamento ao contrato acima epigrafado, concernente à Tomada de Preços nº 05/2015. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Fica acrescido ao contrato de prestação de serviços de engenharia para a construção da UBS no Distrito da Fazenda Velha, decorrente da TP nº 05/2015, conforme autorizado e verificado através de levantamento do departamento de engenharia, conforme planilha integrante deste termo e elementos técnicos da engenharia, o correspondente a 4,89% (quatro vírgula oitenta e nove por cento);

SEGUNDA (DO VALOR) O valor do quanto apurado decorrente do acréscimo dos serviços é de **R\$ 22.362,83 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, passando o total do contrato a ser de **R\$ 480.088,32 (quatrocentos e oitenta mil, oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)**.

TERCEIRA- Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato oriundo da TP 05/2015.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cesário Lange, 30 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Ramiro de Campos- Prefeito Municipal

Helson de Souza Sartorelli ME
Helson de Souza Sartorelli
Contratada

Testemunhas:

1-

2-

